



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DE REUNIÃO**

Comitê Gestor Regional Orçamentário e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau.

Data: 03.08.2020

**1. Dados da Reunião**

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
03.08.2020	10h00	12h45	Virtual

**2. Participantes**

Nome	Cargo e ou Setor
1. Des. Janete Vargas Simões– Presidente	Desembargadora – Presidente do Comitê
2. Thiago Albani de Oliveira Galveas	Juiz de Direito – Assessor Presidência
3. Rogério Rodrigues de Almeida	Juiz de Direito – Corregedoria
4. Ricardo Furtado Chiabai	Juiz de Direito - indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo;
5. Marcelo Feres Bressan	Juiz de Direito – indicado pela Presidência
6. José Pedro de Souza Neto	Juiz de Direito - eleito por votação direta entre os magistrados
7. Daniel Barrioni de Oliveira	Juiz de Direito - eleito por votação direta entre os magistrados
8. Getúlio Marcos Pereira Neves	Juiz de Direito – escolhido pelo Tribunal de Justiça, a partir da lista de inscritos;
9. Arion Mergár	Juiz de Direito - indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo;
10. Rita de Cássia Barcellos Almeida	Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica. - servidora indicada pela Presidência
11. Elson Gonçalves Júnior,	Servidor eleito por votação direta entre os servidores
12. Francisco Manoel Bittencourt,	Servidor eleito por votação direta entre os servidores
13. Ana Clara Davila Guedes	Servidora, escolhida pelo Tribunal de Justiça, a partir da lista de inscritos;
14. Fabrício da Silva Cabidelli	Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
15. Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio,	Servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo



### 3. Pauta

Descrição
1. Planejamento Estratégico vigente
2. Estratégia Nacional 2021 - 2026

### 4. Deliberações

Descrição
<p>A reunião foi iniciada com a fala da Desembargadora Janete Vargas Simões, oportunidade em que saudou os presentes e agradeceu a compreensão de todos em relação a necessidade de mudança de horário da reunião, em função de a Presidência ter marcado uma reunião com todos os magistrados para a parte da tarde. Apresentou a pauta e passou palavra para a assessora Rita Almeida. Na sua apresentação a assessora discorreu sobre o Planejamento Estratégico vigente durante o período 2015 – 2020. Explicou que o Planejamento vigente está aprovado por meio da Resolução TJES Nº 12/2019 que estabeleceu a sua revisão para permitir a sua adequação aos parâmetros fixados pelo CNJ. Explicou que o Planejamento Estratégico está disponibilizado no site do Tribunal no endereço <a href="http://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/planej_estrat_revisao.pdf">http://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/planej_estrat_revisao.pdf</a>.</p> <p>Apresentou a <i>Missão, Visão e Valores</i> que norteiam o Planejamento Estratégico. Explicou que o Planejamento Estratégico obedece às diretrizes nacionais editadas pelo Conselho Nacional de Justiça e que o fundamento é a atuação do Poder Judiciário voltado para o enfrentamento dos Macrodesafios editados pelo CNJ. Na sequência foram apresentados os Macrodesafios que orientaram a formulação da Estratégia Nacional no período de 2015-2020. Na apresentação dos Macrodesafios foram correlacionados os Objetivos Estratégicos que o Tribunal identificou internamente. A assessora explicou que após a identificação dos Objetivos Estratégicos foram identificadas as Iniciativas Estratégicas que são a formulação das ações necessárias para alcance dos Objetivos Estratégicos. As iniciativas estratégicas foram identificadas a partir das ações em curso e que tem interesse de continuidade, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, bem como aquelas que serão passíveis de execução até o ano de 2020, quando concluída a Estratégia Nacional do período, num total de 84 (oitenta e quatro) Por fim falou sobre a necessidade de acompanhamento do Planejamento Estratégico para que seja possível identificar se os objetivos organizacionais estão perfeitamente adequados para o enfrentamento dos Macrodesafios instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça. A assessora falou que internamente o Planejamento Estratégico é acompanhado por meio das Reuniões de Avaliação da Estratégia e que Conselho Nacional de Justiça, anualmente, por meio de um questionário avalia a estratégia nacional. Sobre este aspecto disse que é parte integrante da ata o questionário encaminhado ao CNJ no mês de janeiro de 2020, com a avaliação até 2019. Na sequência de sua apresentação a assessora Rita Almeida falou sobre a edição, pelo CNJ da Resolução CNJ nº 325/2020 que trata da Nova Estratégia Nacional a vigorar no período de 2021 a 2026. Explicou, contudo que deverá ser instalado internamente o processo de revisão e</p>



construção do novo Planejamento Estratégico. Sinalizou com a necessidade de nova reunião com essa pauta específica para ainda no mês de agosto, possivelmente até o dia 25(vinte e cinco). Encerrada a sua apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes. A primeira manifestação foi a do Dr. Arion Mergár que versou sobre a sua preocupação com os impactos da pandemia. Disse da necessidade de se fazer uma revisão do Plano de TIC, porquanto a necessidade de identificar o tamanho dos danos, em termos de TIC. Falou sobre a necessidade de se proceder à atualização dos estudos relacionados com os anexos da Resolução TJES nº 16/2017 que trata da aplicação da Resolução CNJ nº 219/2014. Justificou a necessidade de atualização em função das aposentadorias já ocorridas, do fato de que foram ingressos mais ou menos 700 (setecentos) recursos contra a aplicação da Resolução nº 219. Disse da necessidade de respostas mais claras. Disse da necessidade de conhecer como se encontra a situação dos servidores em relação a lotação paradigma. Ainda disse ser necessário conhecer como se encontra a implantação do PJe em todas as unidades judiciárias. Asseverou a necessidade de se ter dados reais e concretos. Com relação à Resolução CNJ nº 325/2020 disse que permanecem as Metas 1 e 2, contudo deverão ser incluídos outros Macro desafios e outras Metas. A assessora Rita Almeida retomou a palavra para explicar que atualmente as providências relacionadas com a aplicação da Resolução CNJ nº 219 estão sobrestadas haja vista a necessidade de conclusão do processo de conciliação que atualmente tramita no CNJ. Ponderou ainda que no que concerne às providências para a identificação da lista de antiguidade, o Tribunal de Justiça ainda não teve condição de fazê-la porque conforme afirmado pelo Secretário Geral na última reunião do Comitê há a necessidade de um sistema para o suporte dos trabalhos. Por fim a assessora falou sobre as grandes dificuldades para a obtenção de dados e sobre a confiabilidade dos mesmos. Registrou as grandes dificuldades em relação a estrutura de TIC, pois além de existirem vários sistemas ainda se convive com a dificuldade de falta de pessoas. Informou que estamos vulneráveis em relação aos dados que geramos. Dr. Thiago pediu a palavra e falou da importância dos magistrados e servidores conhecerem a realidade que nos encontramos. Disse que além das dificuldades que se verifica nos sistemas que se alteram com uma instabilidade dos dados, como ocorre no Ejud, ainda assim muito mal alimentados. Registrou que o sistema, por permitir alimentação de dados retroativa, acaba por causar grandes dificuldades e inconsistências. Registrou que se pensava que o Processo Judicial Eletrônico seria a solução, contudo ainda não é. Para 2020, ainda deverão persistir as dificuldades e a extração de dados de vários sistemas. Observou que o PJe está sendo gradativamente implantado no âmbito do TJES e que há previsão para até junho de 2021 estar concluído no âmbito cível. Na sequência será iniciada a implantação da competência criminal. Explicou que o Pje estava com 14 (quatorze) versões atrasadas e que a atualização será concluída nos próximos quinze dias., entretanto que quanto ao passivo (processos físicos) “infelizmente ainda vamos pensar”. A Desembargadora Janete encaminhou a reunião para solicitar a manifestação da servidora Ana Clara. A servidora ponderou sobre a possível necessidade de atualização dos anexos relacionados com os estudos para a implantação da Resolução CNJ nº 219/2014, no âmbito do TJES. Explicou que



essa atualização poderá implicar na revisão de alguns critérios que foram utilizados para aplicação daquele texto legal. A Desembargadora Janete retomou a palavra para dizer que não prosperou a possibilidade de o Tribunal Regional Eleitoral auxiliar o TJES na elaboração da lista de antiguidade, especialmente porque estamos em ano eleitoral. Ressaltou que a lista de antiguidade é um dos maiores problemas que temos. Após sua fala franqueou a palavra aos demais membros do Comitê. O servidor Elson Gonçalves Júnior pediu para se manifestar, oportunidade em que após saudar a todos ponderou que na reunião passada ficou sem o áudio (sic) ao final da mesma, fato inclusive, que externou no grupo de WhatsApp do Comitê, pois gostaria de acrescentar alguns assuntos pertinentes ao andamento das reuniões, quais sejam: 1) a importância de ser fixado o calendário das reuniões, bem como a confecção de um cronograma, haja vista o que consta como previsão legal, conforme artigo 5º-A, caput, da Resolução 194/2014 e suas alterações; 2) Também registrou a possibilidade dos membros do Comitê, ao término das reuniões fazerem proposituras de temas para as próximas reuniões, conforme consta também no art. 5º-A, parágrafo 2º da Resolução acima mencionada; 3) Falou ainda sobre a divulgação da ata, sobre a necessidade de tão logo concluída seja divulgada, a fim de dar publicidade e transparência aos assuntos tratados no Comitê a servidores e magistrados. A assessora Rita Almeida, em resposta informou que a ata está disponibilizada no site do Tribunal desde que foi devidamente aprovada pelos membros. A Desembargadora Janete disse aos presentes que as minutas de atas serão disponibilizadas em até 24 horas após as reuniões e que os membros também deverão se manifestar em até 24 horas de forma que a ata será considerada aprovada após esse período. A Desembargadora Janete ressaltou que toda a STI está envolvida com o PJE. O servidor Elson retomou a palavra para observar a necessidade de a indicação de um magistrado, membro do Comitê para a composição da Rede de Priorização do Primeiro Grau, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução CNJ nº 194/2014, devendo o representante ser obrigatoriamente membro do Comitê, conforme descrito na aludida Resolução. O servidor Elson ainda registrou que os cálculos dos índices de Produtividade do Servidor (IPS), ligado às Unidades Judiciárias, e do Índice de Produtividade de Execução de Mandados (IPEX), referente aos Oficiais de Justiça, precisariam ser flexibilizados, pois segundo ele o acervo (também dito processos pendentes, como informou Rita) das Unidades Judiciárias não são observados no cálculo do IPS, prejudicando sobremaneira os servidores Cartorários, onde a fórmula de cálculo do IPS leva em consideração apenas processos iniciados e encerrados, não considerando o acervo do Cartório, daí a necessidade de rever tal situação. Acrescentou, também, que apesar do PJE ser um avanço, não irá resolver integralmente o déficit de servidores. Ainda, como último ponto de fala, citou a sua preocupação com a volta ao trabalho no próximo dia 10 de agosto, conforme já divulgado pelo TJES, pois entende da necessidade de se ter muito cuidado com esse retorno, relatando, inclusive, as diversas manifestações de servidores nos grupos de WhatsApp, o que é extremamente justo, pois “trata-se da saúde de todos nós”. Sobre esse aspecto a Desembargadora Janete ponderou que há a necessidade de se olhar bem qual é o papel do Comitê, objetivando não atrair atribuições que não são dele. Especificamente sobre o retorno, a matéria



vem sendo tratada pela Mesa Diretora. Ressaltou que valoriza a preocupação trazida pelo servidor Elson, contudo reafirmou que a matéria está sob a responsabilidade pela Presidência. A assessora Rita solicitou a palavra para pedir ao servidor Elson que esclarecesse a sua fala relacionada com a necessidade de flexibilização dos critérios de cálculos dos índices de Produtividade do servidor e da Execução de Mandados. Após o servidor Elson explicar que essa foi uma tentativa quando da discussão sobre a implantação da Resolução CNJ nº 219/2014, pois apesar da fórmula do cálculo ser engessada, ou seja, uma determinação do CNJ, poder-se -ia buscar uma forma de minimizar tal prejuízo para os servidores das Unidades Judiciárias, assessora explicou que os Tribunais não tem governança sobre estes cálculos, pois os mesmos são realizados pelo Conselho Nacional de Justiça. Após, a Desembargadora Janete solicitou a manifestação do Dr. Rogério Almeida, magistrado representante da Corregedoria Geral de Justiça. Ao se manifestar o magistrado destacou da apresentação inicial, o Macro desafio 02 - relacionado ao combate a Corrupção e a Improbidade Administrativa. Destacou o interesse nas informações prestadas ao CNJ sobre dados dos processos de corrupção e improbidade destinadas ao COAF justificado pelo interesse em compartilhar informações. Ainda se manifestou acerca da implantação do PJeCor no âmbito da Corregedoria Geral de Justiça. Ciente da impossibilidade de contar com o suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJES, informou que o sistema está sendo implantado conforme disponibilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça. A implantação do sistema teve início no final de julho (30/07/2020), com previsão de inclusão das quatro classes de processos exigidas pela Corregedoria Nacional de Justiça até novembro deste ano. Ressaltou que a única demanda que deverá recair sobre a STI será o cadastramento dos servidores, especialmente relacionados com aqueles que desenvolvem os trabalhos que tem interface com o sistema, como os do Conselho da Magistratura e Tribunal Pleno. Por fim afirmou que “se Deus quiser o PJeCor deverá diminuir a demanda de serviços de fornecimento de dados porque será possível o acesso direto aos processos.” Na sequência se manifestou a servidora Lavinia Vieira de Andrade Waichert para perguntar onde estão as informações relacionadas com o Comitê no site do TJES. Foi respondido que as informações estão numa aba (banner) intitulada Comitê Gestor Regional Orçamentário e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau. Ainda se manifestou a servidora sobre a necessidade de ciência a todos os magistrados e servidores, conforme art. 5º-A, § 4º da resolução 194/2014, exatamente o que questionou o membro Elson Gonçalves Júnior na sua fala acima. A assessora Rita respondeu que não haveria dificuldade no envio, via endereço eletrônico, o que será solicitado à Assessoria de Comunicação. Na sequência, o servidor Fabrício da Silva Cabidelli tomou a palavra e perguntou se o Planejamento Estratégico está disponível no site do TJES. Foi informado que sim e explicado como acessá-lo. O Magistrado Marcelo Feres Bressan tomou a palavra para parabenizar a assessora Rita pela apresentação e ainda parabenizar a Desembargadora Janete e o Dr. Thiago pelos esforços para a implantação do PJe. O servidor Fabrício voltou a se manifestar para solicitar que o Orçamento do Tribunal de Justiça antes do seu encaminhamento a Assembleia Legislativa fosse apreciado pelo Comitê. Disse da importância de uma análise detalhada do mesmo para participação do comitê



com contribuições. Dr. Thiago, em resposta disse que a Lei de Diretrizes Orçamentárias ainda não foi votada. Disse que o orçamento vigente sofreu cortes e que para o ano de 2021 também haverá cortes. Disse que o encaminhamento do orçamento à Assembleia Legislativa dependerá da aprovação da LDO primeiro. O servidor Fabrício voltou a perguntar sobre a possibilidade de submeter a proposta orçamentária ao Comitê? Dr. Thiago respondeu que em havendo tempo, sim. A Desembargadora Janete tomou a palavra para afirmar que as dificuldades pelas quais o Tribunal vem passando não é peculiaridade do Espírito Santo. Outros estados também estão passando por dificuldades neste momento de pandemia. Dr. Thiago falou que 96% (noventa e seis por cento) do orçamento do Tribunal é para pagar servidores e magistrados. Os outros 4% (quatro por cento) atendem aos pagamentos de estagiários e juiz leigo, ente outras despesas. Ainda mencionou que os recursos do Fundo estão em queda de arrecadação. O servidor Elson disse que a solicitação formulada pelo servidor Fabricio tem a intenção de ajudar. Discorreu sobre os instrumentos de planejamento previstos tais como o Plano Plurianual de Aplicações – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Disse que considerando os prazos para a entrega da proposta orçamentária na Assembleia, considera imprescindível que a mesma passe pelo Comitê Gestor Regional Orçamentário e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau. A Desembargadora Janete retomou a palavra para perguntar a data da próxima reunião. A assessora Rita respondeu que a mesma deverá ser marcada até no máximo o dia 25 de agosto, restando apenas confirmar algumas orientações do Conselho Nacional de Justiça em relação a Resolução 325/2020, objetivando o encaminhamento das discussões. A Desembargadora Janete disse aos presentes que independente das reuniões ordinárias todos podem ficar à vontade para requisitar, se for o caso, a realização de reuniões extraordinárias. Por fim agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada. \_\_\_\_

## 5. Aprovação virtual mediante manifestação por e-mail

Nome	Assinatura
1. Des. Janete Vargas Simões– Desembargadora – Presidente do Comitê	
2. Thiago Albani de Oliveira Galveas Juiz de Direito – Assessor Presidência	
3. Rogério Rodrigues de Almeida Juiz de Direito – Corregedoria	
4. Ricardo Furtado Chiabai Juiz de Direito - indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo;	
5. Marcelo Feres Bressan Juiz de Direito – indicado pela Presidência	



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6. José Pedro de Souza Neto Juiz de Direito - eleito por votação direta entre os magistrados	
7. Daniel Barrioni de Oliveira Juiz de Direito - eleito por votação direta entre os magistrados	
8. Getúlio Marcos Pereira Neves Juiz de Direito – escolhido pelo Tribunal de Justiça, a partir da lista de inscritos;	
9. Arion Mergár Juiz de Direito - indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo;	
10. Rita de Cássia Barcellos Almeida Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica.- servidora indicada pela Presidência	
11. Elson Gonçalves Júnior, Servidor eleito por votação direta entre os servidores	
12. Francisco Manoel Bittencourt, Servidor eleito por votação direta entre os servidores	
13. Ana Clara Davila Guedes Servidora, escolhida pelo Tribunal de Justiça, a partir da lista de inscritos	
14. Fabrício da Silva Cabidelli Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.	
15. Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio, Servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	